

Decreto Legislativo nº 636/2018

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Barão de Capanema ao Exmo. Senhor HELDER ZAHLUTH BARBALHO".

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao Exmo. Senhor HELDER ZAHLUTH BARBALHO, o Diploma Barão de Capanema, de acordo com os termos das Leis 5.036/91 e 6.233/07.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, no Plenário Sebastião Soares Menezes da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 16 de Outubro de

2018.

Rubens Oliveira Ancelmo
Presidente

Edson Luis Maciel da Silva 1º Secretário Pedro Paulo Leão da Silva

Vice – Presidente

Luiz Gomes de Oliveira 2º Secretário